



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.999.682/0001 - 08

PORTARIA PMSJLT/GP Nº. 37/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 76, III, “e” da lei orgânica do município e art. 3º, parágrafo único do Decreto nº. 245 de 18 julho de 2012 e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o conselho municipal de habitação de interesse social e o fundo municipal de habitação e interesse social

a) 04 (quatro) representantes do Poder Público:

I – um representante da Secretaria de Administração e Finanças;

Rogério Araújo de Melo - Titular

Julierme Lino de Sousa - Suplente

II – um representante da Secretaria de Ação Social;

Renata Mendes Pedroza - Titular

Maria da Conceição Batista - Suplente

III – um representante da Secretaria de Planejamento;

Antonio Marques Rufino - Titular

Antonio Mendes de Lucena - Suplente

IV – um representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

João Paulo Batista - Titular

João Sulpino de Sa - Suplente

b) 03 (três) representantes da Sociedade Civil:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.999.682/0001 - 08

I – um representante das Igrejas;

Vera Lucia Soares de Sousa - Titular

Maria do Socorro Saraiva - Suplente

II – um representante das Associações Comunitárias Rurais;

Alcindo Rufino de Sousa - Titular

Francisco Rodrigues dos Santos - Suplente

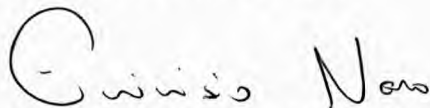
III – um representante da colônia de Pescadores;

Jose Roberto de Sousa - Titular

Zeide Pereira de Sousa - Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 26 de Julho de 2012.



EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO,

Prefeito constitucional do Município.